

ANEXO A



DECLARAÇÃO DA CONFORMIDADE DO FORNECEDOR

Nome: SUELI APARECIDA BIZELLO COZER

CNPJ: 35.144.688/0001-68

Endereço: ROD. JOÃO BEIRA S/N CONJ CHACARAS SANTA LUCIA, PARQUE MODELO, AMPARO-SP.

Objeto: C01-00-N – PORTARIA INMETRO Nº 33/2021

Pelo presente instrumento, a empresa acima qualificada, neste ato representada por seu RESPONSÁVEL LEGAL, cargo Proprietária, Carteira(s) de Identidade nº 1.393.754-5 SSP/SP, CPF nº 158.591.448-73, DECLARA, expressamente, perante o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, autarquia federal criada pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, CNPJ/MF sob o nº 00.662.270/0001-68, que o objeto acima mencionado está em CONFORMIDADE com os requisitos estabelecidos pela PORTARIA INMETRO nº (33) de (15) de (janeiro) de (2021).

A presente DECLARAÇÃO DA CONFORMIDADE, cobre:

Família do produto: <identificação da família conforme Requisitos de Avaliação da Conformidade do Produto – RAC, se aplicável>

Modelo(s): C01-00-N

Marca / Modelo (designação comercial do modelo e código de referência comercial / Descrição técnica do modelo NALU / C01-00-N / Catalisador para veículos com motorização entre 800 e 1600cm³.

Identificação do fabricante:

SUELI APARECIDA BIZELLO COZER

ROD. JOÃO BEIRA S/N CONJ CHACARAS SANTA LUCIA, PARQUE MODELO, AMPARO-SP.

O signatário acima qualificado, DECLARA ainda que:

I) concorda, concorda e acata, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional os comandos da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e os dispositivos contidos no(s) (Requisitos de Avaliação da Conformidade e/ou Regulamento Técnico da Qualidade) aprovado(s) pela(s) Portaria(s) Inmetro n.º33, de Janeiro de 2021, e as eventuais alterações e atos complementares que venham a ser publicados;

II) tem conhecimento de que o Inmetro disponibiliza, em sua página na Internet, www.inmetro.gov.br, todos os documentos relativos aos Programas de Avaliação da Conformidade, inclusive as eventuais revisões e demais atos legais;

III) tem conhecimento de que o objeto coberto por esta DECLARAÇÃO estará sujeito às ações de vigilância de mercado e que medidas cabíveis serão adotadas no caso de identificação de não conformidade ou de irregularidades;

IV) tem conhecimento de que o descumprimento das obrigações assumidas na presente DECLARAÇÃO, ou a quaisquer dispositivos legais, sujeitará às cominações previstas na legislação em vigor;

V) está ciente de que as informações e notificações serão realizadas por canais disponíveis pelo Inmetro;

VI) tem responsabilidade técnica, civil e penal referente ao objeto com conformidade avaliada, não havendo qualquer hipótese de transferência desta responsabilidade, em nenhum caso, para o Inmetro; e

VII) concorda em eleger a Justiça Federal, no Foro da cidade do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, como a única para processar e julgar as questões, oriundas do presente instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AMPARO, 25 de MAIO de 2022.

(Responsável legal da empresa, conforme consta no Contrato Social ou Estatuto)

Validade da Declaração:/...../..... (vinculado à periodicidade da manutenção estabelecida no RAC)